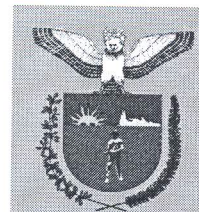


CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



INDICAÇÃO Nº 116/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após lida em plenário, envie ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal,


INDICANDO-LHE:

-Dar um destino adequado aos animais que transitam no pátio das escolas e ruas dos distritos e sede do município.

JUSTIFICATIVA:

-E necessário que se tome providencias com os cachorros que ficam no pátio das escolas, pois mesmos estão até comendo a merenda do prato das crianças na hora do recreio, ficam deitados nas portas das salas de aula e quando as cachorras estão no céu ficam cruzando na frente das crianças e a noite nas ruas fazem muita algazarra atrapalhando o povo a dormir. Peço que a presente indicação seja enviada o mais rápido possível ao Poder Executivo Municipal para que tome as providencias necessária.

Câmara Municipal de Xamboré, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2017.


OSNIR TRENTIN
VEREADOR